



CÂ  
DO  
IND 909/2003 /A  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Em 25/06/03  
Assessoria de Plenário  
DE 2.003

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COESCTHA.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a aquisição de arquibancadas de estrutura metálica para a realização dos eventos desportivos realizados no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a aquisição de arquibancadas de estrutura metálica para a realização dos eventos desportivos realizados no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 909/03  
Fls. n.º 01 Paulo

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições para a realização de eventos e manifestações desportivas, principalmente quanto a sua organização e funcionamento, e nesse caso específico com o oferecimento de mais conforto para o público, por meio da aquisição, pela Secretaria de Esportes, de arquibancadas de estrutura metálica, de forma que a platéia possa ter onde sentar e, naturalmente, assistir aos espetáculos de maneira mais adequada.

Dessa forma, é fundamental que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer, envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, promovendo o desenvolvimento do desporto e do lazer no Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI  
Autor